

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES (CFF)

REFORMA TRABALHISTA I

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 17 de agosto de 2018

2. DATA DE TÉRMINO: 24 de setembro de 2018

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação de Formadores - Reforma Trabalhista I, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em 4 módulos de conteúdo específico. Os primeiros quatro dias do curso serão destinados à ambientação e os últimos sete, à avaliação. Nos demais dias os Alunos-Juizes se dedicarão a leitura, discussão e avaliação das aulas.

5. OBJETIVO GERAL

Preparar o Aluno-Juiz para a docência na ENAMAT Virtual, bem como oferecer espaço para reflexões e debates sobre a reforma trabalhista, abordando os temas Teoria Geral do Direito do Trabalho, Direito Tutelar do Trabalho, Danos Morais e Contratos Atípicos, e Remuneração.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Ministar, na ENAMAT Virtual, cursos de formação continuada sobre os temas;
- Criar juízo próprio de valor acerca das modificações produzidas pela Reforma Trabalhista;
- Identificar os impactos da nova legislação sobre os institutos e princípios tradicionais do Direito e do Processo do Trabalho;
- Aplicar as alterações legislativas em suas decisões de forma independente e imparcial.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INÍCIO	TÉRMINO	AULA	CARGA HORÁRIA
17/08/2018	20/08/2018	Ambientação	2h/a
21/08/2018	27/08/2018	Aula 1	6h/a
28/08/2018	03/09/2019	Aula 2	6h/a
04/09/2018	10/09/2018	Aula 3	6h/a
11/09/2018	17/09/2018	Aula 4	6h/a
18/09/2018	24/09/2018	Trabalho de conclusão de curso	4h/a

8. METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os participantes**, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Compreende, também, o **resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas**, realizadas pela ferramenta Fórum. Somente serão consideradas as intervenções apresentadas **no prazo preestabelecido no cronograma**. Tendo em vista a natureza interativa da metodologia utilizada pela ENAMAT, não serão aceitas postagens antecipadas ou posteriores ao prazo previsto.

O Aluno-Juiz poderá postar, **em cada Fórum**, quaisquer mensagens que considere necessárias à sua participação e à interação com os colegas. Essa multiplicidade de intervenções é plenamente estimulada pela ENAMAT e pelo professor, dada a metodologia utilizada de construção do conhecimento pelos participantes durante o curso.

Ainda em razão dessa mesma metodologia, a ENAMAT **exige o mínimo de 2 (duas) postagens** em cada Fórum, **com um interstício de 48 horas** entre essas mensagens. O Aluno-Juiz, nesse caso, deverá fazer **pelo menos uma intervenção sobre o conteúdo** trabalhado no Fórum, devendo **a outra constituir-se em um comentário em resposta a mensagem de algum dos colegas** do curso, de modo a caracterizar-se a interatividade.

Como a frequência será contabilizada?

Por exemplo, se o aluno publicar na quinta-feira a próxima postagem válida para contagem de frequência será a partir de sábado. Caso o aluno poste na sexta-feira, a próxima manifestação válida para contagem de frequência será a partir de domingo. E assim por diante.

Lembre-se que o aluno poderá postar quantas vezes quiser, inclusive todos os dias. A situação descrita mostra apenas as postagens mínimas que serão válidas para frequência.

Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de:

- Leitura **obrigatória** do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual);
- Participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa.

Assim, a avaliação do Aluno-Juiz será efetuada pelo professor no transcorrer do curso e considerará:

- A frequência da participação nos Fóruns (duas mensagens, no mínimo);
- A qualidade das intervenções nos Fóruns;
- A pertinência das intervenções nos Fóruns.

Ressalta-se que **todos** os Fóruns constantes do cronograma com carga horária são avaliativos.

O professor **poderá propor a realização de outra(s) atividade(s) se considerar necessário para a avaliação (por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso); nesse caso, essa atividade torna-se obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida.**

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na ferramenta *Moodle* e para esclarecimento de dúvidas de alunos e do professor sobre **questões administrativas** e de **navegação** no ambiente virtual de aprendizagem. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos para os Alunos-Juízes com a **finalidade exclusiva** de auxiliá-los durante as atividades do curso.

Salienta-se que o trabalho de monitoria é tão somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos alunos o **autogerenciamento de sua aprendizagem.**

Na avaliação final da participação do Aluno-Juiz no curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO.**

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO, o Aluno-Juiz deverá cumprir:

- No mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver quadro constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- Realizar **a(s) atividade(s) de avaliação proposta(s) pelo professor.**

A intervenção do Aluno por meio de, no mínimo, DUAS mensagens em cada Fórum de Atividades, conforme explicitado no **item 9**, pressupõe o **cumprimento da carga horária** definida para a aula correspondente, juntamente com a leitura do material didático.

ATENÇÃO!

Desistência do curso:

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito **SEM APROVEITAMENTO**.



PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES (CFF)

REFORMA TRABALHISTA II

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 17 de agosto de 2018

2. DATA DE TÉRMINO: 24 de setembro de 2018

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação de Formadores - Reforma Trabalhista II, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em 4 módulos de conteúdo específico. Os primeiros quatro dias do curso serão destinados à ambientação e os últimos sete dias, à avaliação. Nos demais dias os Alunos-Juizes se dedicarão a leitura, discussão e avaliação das aulas.

5. OBJETIVO GERAL

Preparar o Aluno-Juiz para a docência na ENAMAT Virtual, bem como oferecer espaço para reflexões e debates sobre a reforma trabalhista, abordando os temas Direito Coletivo, Direito Processual – Fase de Conhecimento, Direito Processual – Atos de Execução, e Sistema Recursal.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Ministrará, na ENAMAT Virtual, cursos de formação continuada sobre os temas;
- Criar juízo próprio de valor acerca das modificações produzidas pela Reforma Trabalhista;
- Identificar os impactos da nova legislação sobre os institutos e princípios tradicionais do Direito e do Processo do Trabalho;
- Aplicar as alterações legislativas em suas decisões de forma independente e imparcial.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INÍCIO	TÉRMINO	AULA	CARGA HORÁRIA
17/08/2018	20/08/2018	Ambientação	2h/a
21/08/2018	27/08/2018	Aula 1	6h/a
28/08/2018	03/09/2019	Aula 2	6h/a
04/09/2018	10/09/2018	Aula 3	6h/a
11/09/2018	17/09/2018	Aula 4	6h/a
18/09/2018	24/09/2018	Trabalho de conclusão de curso	4h/a

8. METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os participantes**, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Compreende, também, o **resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas**, realizadas pela ferramenta Fórum. Somente serão consideradas as intervenções apresentadas **no prazo preestabelecido no cronograma**. Tendo em vista a natureza interativa da metodologia utilizada pela ENAMAT, não serão aceitas postagens antecipadas ou posteriores ao prazo previsto.

O Aluno-Juiz poderá postar, **em cada Fórum**, quaisquer mensagens que considere necessárias à sua participação e à interação com os colegas. Essa multiplicidade de intervenções é plenamente estimulada pela ENAMAT e pelo professor, dada a metodologia utilizada de construção do conhecimento pelos participantes durante o curso.

Em razão também dessa mesma metodologia, a ENAMAT **exige o mínimo de 2 (duas) postagens** em cada Fórum, **com um interstício de 48 horas** entre essas mensagens. O Aluno-Juiz, nesse caso, deverá fazer **pelo menos uma intervenção sobre o conteúdo** trabalhado no Fórum, devendo **a outra constituir-se em um comentário em resposta a mensagem de algum dos colegas** do curso, de modo a caracterizar-se a interatividade.

Como a frequência será contabilizada?

Por exemplo, se o aluno publicar na quinta-feira a próxima postagem válida para contagem de frequência será a partir de sábado. Caso o aluno poste na sexta-feira, a próxima manifestação válida para contagem de frequência será a partir de domingo. E assim por diante.

Lembre-se que o aluno poderá postar quantas vezes quiser, inclusive todos os dias. A situação descrita mostra apenas as postagens mínimas que serão válidas para frequência.

Lembre que o aluno poderá postar quantas vezes quiser, inclusive todos os dias. A situação descrita mostra apenas as postagens mínimas que serão válidas para frequência.

Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de:

- Leitura **obrigatória** do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual);
- Participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa.

Assim, a avaliação do Aluno-Juiz será efetuada pelo professor no transcorrer do curso e considerará:

- A frequência da participação nos Fóruns (duas mensagens, no mínimo);
- A qualidade das intervenções nos Fóruns;
- A pertinência das intervenções nos Fóruns.

Ressalta-se que **todos** os Fóruns constantes do cronograma com carga horária são avaliativos.

O professor **poderá propor a realização de outra(s) atividade(s) se considerar necessário para a avaliação (por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso); nesse caso, essa atividade torna-se obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida.**

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na ferramenta *Moodle* e para esclarecimento de dúvidas de alunos e do professor sobre **questões administrativas** e de **navegação** no ambiente virtual de aprendizagem. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos para os Alunos-Juizes com a **finalidade exclusiva** de auxiliá-los durante as atividades do curso.

Salienta-se que o trabalho de monitoria é tão somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos alunos o **autogerenciamento de sua aprendizagem.**

Na avaliação final da participação do Aluno-Juiz no curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO.**

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO, o Aluno-Juiz deverá cumprir:

- No mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver quadro constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- Realizar **a(s) atividade(s) de avaliação proposta(s) pelo professor.**

A intervenção do Aluno por meio de, no mínimo, DUAS mensagens em cada Fórum de Atividades, conforme explicitado no **item 9**, pressupõe o **cumprimento da carga horária** definida para a aula correspondente, juntamente com a leitura do material didático.

ATENÇÃO!

Desistência do curso:

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito **SEM APROVEITAMENTO**.

